

## **COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**

### **PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº...., DE 10 DE MAIO DE 2006 (Do Sr. Mauro Passos)**

Propõe à Comissão de Minas e Energia fiscalização dos contratos assinados pela Petróleo Brasileira S/A - Petrobras, com a Yacimientos Petrolíferos Fiscales Bolivianos – YPFB.

Senhor Presidente:

Com base nos Art. 60, inciso II, e 61, do Regimento Interno, combinado com o Art. 71, da Constituição Federal, proponho a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, determine medidas cabíveis para realização de ato de fiscalização e controle nos contratos celebrados pela Petróleo Brasileira S/A – Petrobras com a Yacimientos Petrolíferos Fiscales Bolivianos – YPFB, para exploração e transporte de gás da Bolívia para o Brasil, que resultou no gasoduto Bolívia-Brasil (GASBOL).

### **JUSTIFICAÇÃO**

A nacionalização das jazidas de petróleo e gás pelo governo boliviano expôs o Brasil a uma situação de vulnerabilidade e risco de sua vida econômica e social, em especial, das regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul, regiões estas mais populosas do país, de maior concentração industrial, e por isso, mais dependentes do insumo.

Essa situação decorre não apenas da decisão do Presidente Evo Morales, mas de decisões de autoridades e dirigentes empresariais brasileiros que assinaram contratos, no passado, até então desconhecidos da maior parte da sociedade, e de instituições como o Congresso Nacional, que tem como uma de suas principais funções fiscalizar e controlar os

atos do governo.

Portanto, cumpre o dever parlamentar de propor este ato de fiscalização e controle para que esta Casa possa examinar os contratos assinados pela Petróleo Brasileira S/A – Petrobrás e em caso de constatadas quaisquer inobservâncias das regras pertinentes, esta Comissão possa apontar os responsáveis por eventuais falhas e tomar as providências cabíveis. Para que este pleito se realize, conto com o apoio dos Senhores Parlamentares para aprovação desta proposição.

Sala das sessões, 10 de maio de 2006

**Deputado Mauro Passos, PT/SC**